



Ministério da Saúde
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G
GABINETE DA SECOVID, 9º ANDAR-SEDE,
BRASÍLIA-DF CEP. 70.058-900
TEL: (61) 3315-2131 / 2669



Ata da Reunião da Câmara Técnica Assessora de Imunização Covid-19

03 de dezembro de 2021.

1 Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, reuniu-se por
2 videoconferência, os membros da Câmara Técnica Assessora de Imunização Covid-
3 19 – (CTAI - COVID 19): Akira Homma (BioManguinhos/Fiocruz); Alessandro Aldrin
4 Pinheiro Chagas (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde –
5 CONASEMS); Alexander Precioso (Instituto Butantan); Ana Karolina Marinho
6 (Coordenadora CTAI); Caroline Elizabeth Brero Valero (Diretora de Programa
7 SECOVID); Cecília Maria Roteli Martins (Federação Brasileira das Associações de
8 Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO); Dewton de Moraes Vasconcelos
9 (Associação Brasileira de Alergia e Imunologia – ASBAI); Eduardo Fernando de Souza
10 (Conselho Federal de Enfermagem); Eduardo Jorge da Fonsêca Lima (Especialista -
11 Ad Hoc); Fernando Avendanho (Conselho Nacional de Secretários de Saúde –
12 CONASS); Gecilmara Pileggi (Sociedade Brasileira de Reumatologia); Helena Keico
13 Sato (Especialista - Ad Hoc); Jorge Kalil (Especialista - Ad Hoc); Juarez Cunha
14 (Sociedade Brasileira de Imunizações – SBIM); Ligia Regina Franco Sansigolo Kerr
15 (Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO); Livia Carla Vinhal Frutuoso
16 (Coordenação Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde/Decit/SCTIE/MS); Marco
17 Sáfadi (Especialista - Ad Hoc); Nancy Bellei (Especialista - Ad Hoc); Natasha Barreto
18 (Conselho Federal de Medicina); Nereu Mansano (Conselho Nacional de Secretários
19 de Saúde -CONASS); Renato de Ávila Kfourri (Sociedade Brasileira de Pediatria –
20 SBP); Rosana Leite de Melo (Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19
21 - SECOVID/MS); Rosana Richtmann (Sociedade Brasileira de Infectologia – SBI);
22 Sergio Cimerman (Especialista - Ad Hoc); Tânia Cristina de Mattos Barros Petraglia
23 (Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP); Tatiana Guimarães de Noronha
24 (BioManguinhos/Fiocruz); Victor Bertollo Gomes Porto (Coordenação-Geral do
25 Programa Nacional de Imunizações - CGPNI/DEIDT/SVS/MS); Vitor Alves Cruz
26 (Sociedade Brasileira de Reumatologia). Ana Karolina Marinho - Coordenadora CTAI,
27 deu boas-vindas a todos e iniciou a Reunião da Câmara Técnica. Antes de iniciar as
28 pautas de discussão, informou a publicação da portaria de designação dos membros,



Ministério da Saúde
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G
GABINETE DA SECOVID, 9º ANDAR-SEDE,
BRASÍLIA-DF CEP. 70.058-900
TEL: (61) 3315-2131 / 2669



29 titulares e suplentes da Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização da
30 Covid-19 (CTAI Covid-19), PORTARIA SECOVID/MS Nº 1, DE 22 DE
31 NOVEMBRO DE 2021. **1. Doses de reforço para imunocomprometidos -**
32 Discussão sobre as doses de reforço nos imunocomprometidos que receberam 3
33 doses no esquema primário (2 + dose adicional) e se necessário a dose de reforço a
34 partir de 5 meses da última dose da série primária. Ana Karolina, apresenta tabela
35 sobre os esquemas de doses de intervalo para imunocomprometidos que receberam
36 3 doses no esquema primário e contribuições para recomendação de dose de reforço.
37 **Os membros da Câmara Técnica manifestaram-se em relação ao primeiro ponto**
38 **de discussão:** Sugerido que seja preferencialmente Pfizer, havendo a possibilidade
39 de utilizar outras plataformas de vetor viral. Apontam a necessidade de melhorar a
40 comunicação e as orientações, principalmente com as unidades de saúde. Citam a
41 ideia de reforçar os esquemas com produção de material visual com linguagem fácil e
42 de maneira clara. Após ampla discussão e considerando a queda na produção de
43 anticorpos e redução da efetividade para infecção pelo SARS-CoV-2 após alguns
44 meses, os membros entendem a necessidade de dose de reforço para o grupo de
45 Imunocomprometidos (IC), após 5 meses da série primária (três doses).
46 Demonstrando que uma dose de reforço no primeiro semestre de 2022 pode ser
47 apropriada, porém, poderá ser discutida. **2. Pessoas que receberam vacina covid-**
48 **19 em outros países e retornaram ao Brasil. Como proceder?** Apontam que devem
49 considerar pessoas que receberam vacinas em outros países ou embaixadas, desde
50 que essas vacinas sejam reconhecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS).
51 Destacam a preocupação referente ao registro pelas dificuldades ao idioma e a
52 veracidade das informações. Sugerido que a continuidade do esquema seja realizado
53 preferencialmente, com a mesma plataforma para o esquema primário. Indicam que o
54 reforço seguirá as mesmas recomendações previstas em nota técnica do Ministério
55 da Saúde. Recomendam que os serviços de saúde sejam os responsáveis por realizar
56 os registros no sistema das pessoas que receberam vacinas em outros países.
57 Reforçam que a operacionalização desta ação será programada por cada município.
58 O grupo se posicionou a favor da obrigatoriedade do certificado de vacinação para
59 pessoas que chegam ao Brasil pelos aeroportos e fronteiras. Foi esclarecido que esta
60 decisão é interministerial. **Encaminhamentos:** Apresentação dos dados da Dra. Sue



Ministério da Saúde
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G
GABINETE DA SECOVID, 9º ANDAR-SEDE,
BRASÍLIA-DF CEP. 70.058-900
TEL: (61) 3315-2131 / 2669



61 Clemens sobre o estudo comparativo de vacinas; Intervalos entre série primária e
62 dose de reforço. **Encerramento:** Ana Karolina Marinho deu por encerrada à sessão,
63 Janaína Oliveira e Silvana Zambon, redigiram a presente ata. Brasília, 03 de
64 dezembro de 2021.